

## INDICAÇÃO Nº 004/2022

AO: EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, viabilize a reabertura do Ginásio de Esportes de nossa cidade, que há muito tempo se encontra fechado e que o uso diário pelos praticantes de esportes, vai revitalizar todo aquele Setor.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação, visa atender aos jovens desta cidade, com um local amplo e apropriado para a prática de esportes, assim como manter o ginásio limpo e servindo naquele objetivo que ele se propõe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Franco- MA, em 03 de março de 2022.

GLEISON RODRIGUES DA SILVA Vereador - PL